



**Equipa de
Autoavaliação
(EAA)**

PLANO DE AÇÃO

2023/2027

*Revisto e aprovado em reunião da EAA de
3 de junho de 2025*

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	5
CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO.....	6
COMPETÊNCIAS DA EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO	7
OBJETIVOS DO PROCESSO AUTOAVALIAÇÃO	7
METODOLOGIA	7
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA ESCOLA À COMUNIDADE EDUCATIVA	8
CRONOGRAMA	9
Calendarização das ações a desenvolver em 2023/2024	9
Calendarização das ações a desenvolver em 2024/2025	10
Calendarização das ações a desenvolver em 2025/2026	11
Calendarização das ações a desenvolver em 2026/2027	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

Lista de Abreviaturas

AERNPCacia – Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia

CD – Cidadania e Desenvolvimento

CG – Conselho Geral

CP – Conselho Pedagógico

EAA – Equipa de Autoavaliação

EE – Encarregados de Educação

HGP – História e Geografia de Portugal

PD – Pessoal Docente

PE – Projeto Educativo

PND – Pessoal não Docente

UA – Universidade de Aveiro

ENQUADRAMENTO

Com a Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, a autoavaliação passa a ter um carácter obrigatório e permanente promovendo uma cultura de colaboração e de participação ativa no processo educativo pelos vários membros da comunidade educativa. O processo de autoavaliação deverá promover uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas e contribuir para compreender o processo de ensino e aprendizagem, refletir sobre as práticas, melhorar procedimentos, encontrar soluções e ganhar eficácia. Este processo é feito, muitas vezes, por tentativas e experiências, que se vão aperfeiçoando e, não raras vezes, frustrando, no entanto, a prossecução desta complexa tarefa tem de ser incrementada e constituir prática comum das escolas.

Nesse sentido, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (republicado no âmbito das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho) aponta, no artigo 9.º, ponto 2, alínea c), o relatório de autoavaliação como um dos instrumentos de autonomia, para efeitos da respetiva prestação de contas, definindo-o como “documento que procede à identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no projeto educativo, à avaliação das atividades realizadas pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada e da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados e à prestação do serviço educativo.”

O Plano de Ação para o quadriénio 2023-2027 que aqui se apresenta tem como referentes-base (Tabela 1) os normativos legais e os documentos estruturantes do agrupamento, e **tem como objetivo primordial a identificação das áreas fortes e das áreas de melhoria da orgânica do Agrupamento, visando a sua potenciação e correção, no sentido da promoção de uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade, promovendo desta forma a melhoria do serviço educativo prestado pelo Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia (AERNPCacia).**

Tabela 1 - Referentes

Externos	☐ Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro ☐ Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho ☐ Decreto-lei 75/2008, de 22 de abril ☐ Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro ☐ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho ☐ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho ☐ Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória ☐ Aprendizagens Essenciais ☐ Quadro de referência da Avaliação Externa
Internos	☐ Carta de Missão do Diretor ☐ Projeto Educativo do Agrupamento ☐ Linhas e Critérios Orientadores ☐ Regulamento Interno do Agrupamento ☐ Plano Anual de Atividades ☐ Referencial de Avaliação Pedagógica e Certificação das Aprendizagens ☐ Plano de Formação ☐ Plano de Ações de Melhoria ☐ Relatórios das diferentes equipas ☐ Relatórios de Autoavaliação do Agrupamento ☐ Relatórios de Avaliação Externa

Pretende-se colocar em prática o presente Plano de Ação, no próximo quadriénio (2023-2027), elaborado e temporalmente estabelecido em consonância com o período de vigência do Projeto Educativo deste Agrupamento.

CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO

A EAA do AERNPCacia é formada por elementos oriundos das várias vertentes da comunidade educativa, tornando-se, desta forma, um grupo com uma abrangência global de conhecimentos e ações que refletem a dinâmica do Agrupamento.

Por motivos devidamente fundamentados e exarados em ata, o Diretor nomeou, no dia 29 de abril de 2025, uma nova Comissão Permanente da Equipa de Autoavaliação. Nos termos do artigo 78.º do Regulamento Interno, apresenta-se a constituição desta equipa:

Coordenadora e Membro da Comissão Permanente	Ana Lúcia Valente Gonçalves
Membro da Comissão Permanente	Ana Paula Madalena Rodrigues
Membro da Comissão Permanente	Filipa Bagão Rodrigues Fontes Ribeiro
Membro da Comissão Permanente	José Manuel da Silva Romão
Representante do Pré-Escolar	Maria Arminda Correia
Representante do 1.º Ciclo	Bruno Manuel Loureiro
Representante dos 2.º e 3.º Ciclos	Rui Manuel Ferreira Calhau
Representante do SPOAS	Teresa Raquel Ferreira
Representante dos Encarregados de Educação	Sara Manuela Lemos Rodrigues
Representante dos Assistentes Técnicos	Ana Sofia Almeirim
Representante dos Assistentes Operacionais	Amélia de Lurdes Teixeira Horta Correia
Representante da Comunidade	Nelson Santos

COMPETÊNCIAS DA EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO

1. Garantir a realização do processo de autoavaliação do Agrupamento.
2. Elaborar o Regimento Interno, definindo as regras de orientação interna e de funcionamento.
3. Definir metodologias e procedimentos, bem como elaborar os instrumentos necessários para a prossecução dos seus objetivos.
4. Elaborar e implementar o Plano de Ação.
5. Articular a sua atividade com o Conselho Geral, o Diretor e o Conselho Pedagógico.
6. Estimular e sensibilizar a comunidade escolar para a participação efetiva no processo de avaliação, promovendo e dinamizando uma cultura de autoavaliação no Agrupamento.
7. Promover a reflexão sobre os resultados da autoavaliação.
8. Elaborar proposta de Plano(s) de Melhoria, em articulação com os órgãos de direção, administração e gestão.
9. Elaborar relatórios no âmbito da Autoavaliação.
10. Divulgar os resultados da autoavaliação na comunidade escolar.
11. Exercer outras atividades que lhe sejam requeridas ou estabelecidas pela própria Equipa ou pelo Diretor.

OBJETIVOS DO PROCESSO AUTOAVALIAÇÃO

Com a implementação do processo de autoavaliação, projetado neste documento, pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

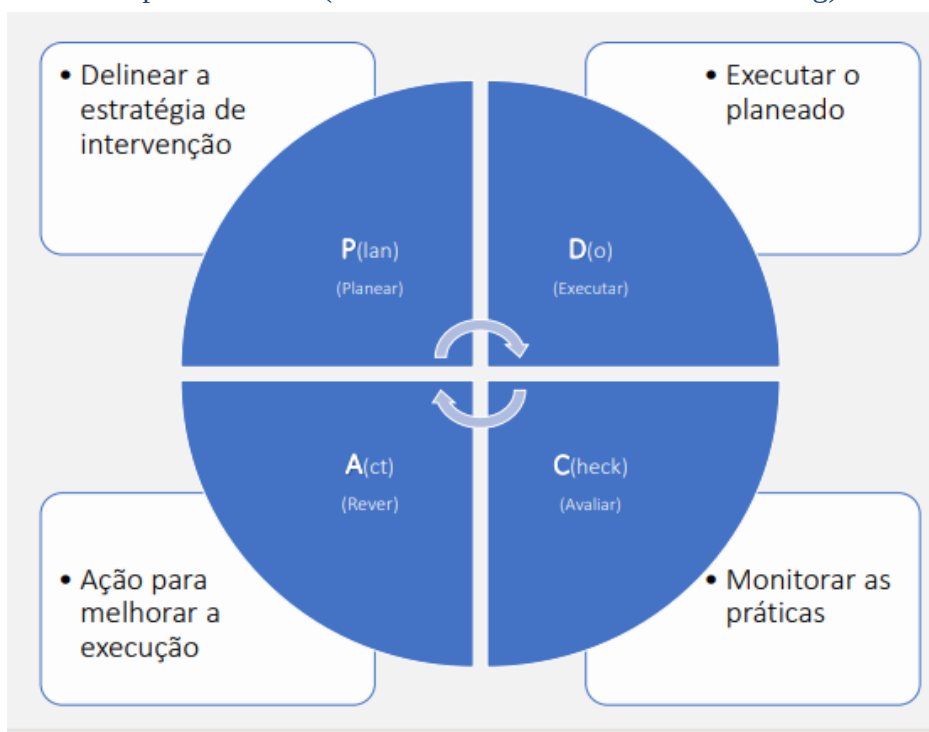
1. Mobilizar os vários membros da Comunidade Educativa, em especial, os docentes, os não docentes, os alunos e os pais/encarregados de educação, para a participação ativa no processo de autoavaliação e para o seu compromisso com a qualidade e a melhoria.
2. Promover a reflexão crítica no seio da comunidade educativa em torno da procura de um sentido coletivo.
3. Aumentar o conhecimento sobre os processos que se desenvolvem no contexto escolar, ampliando a compreensão sobre a realidade escolar do Agrupamento.
4. Promover a cultura de melhoria da qualidade e da organização do Agrupamento.
5. Valorizar e ampliar as boas práticas educativas individuais e coletivas existentes, criando estratégias para o aproveitamento das potencialidades identificadas.
6. Conhecer as fragilidades do Agrupamento, para as transformar positivamente em oportunidades.
7. Avaliar o impacto das práticas pedagógicas nos resultados escolares.
8. Suportar a tomada de decisões através da elaboração de planos de melhoria.
9. Contribuir para a construção de uma identidade e de uma cultura organizacional.
10. Avaliar o grau de concretização das metas definidas no Projeto Educativo.
11. Analisar evidências do impacto (contributo) da Autoavaliação.

METODOLOGIA

A Autoavaliação constitui um instrumento estratégico essencial para a promoção da qualidade e melhoria contínua do serviço educativo. Este processo, consagrado na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, visa garantir uma abordagem sistemática, participada e orientada para resultados, permitindo ao Agrupamento identificar os seus pontos fortes, as áreas de melhoria e definir prioridades para a ação.

A Equipa vigente delineou um Modelo Interno de Autoavaliação, estruturado a partir do Quadro de Referência de Avaliação Externa da IGEC, dos eixos estratégicos do Projeto Educativo e das práticas de autoavaliação colaborativa, que se pretende adaptado à realidade deste Agrupamento. Este modelo organiza-se em etapas sequenciais (Ciclo PDCA), assegurando a coerência, a objetividade, a transparência e a pertinência dos dados recolhidos, bem como uma melhoria contínua de todo o processo:

Perspetiva PDCA (Ciclo de Shewhart ou ciclo de Deming)



Fonte: *Magis Qualis*

Segue-se o plano de comunicação do processo de Autoavaliação do Agrupamento à Comunidade Educativa:

Atividade	Responsáveis	Destinatários	Canais/Meios	Calendarização	Resultados esperados
Apresentação da equipa e divulgação do plano de ação	EAA Diretor	☐ CP ☐ CG ☐ PD ☐ PND ☐ Alunos ☐ EE ☐ Comunidade local	☐ Reuniões ☐ Publicitação na página do Agrupamento ☐ Envio por correio eletrónico para PD e PND	fevereiro	☐ Diminuição de resistências. ☐ Aumento do envolvimento dos atores educativos. ☐ Maximização da colaboração de todos. ☐ Partilha de conhecimento.
Ação de sensibilização	Diretor CFAECAAV Entidades Parceiras EAA	PD PND	A definir	A definir	☐ Partilha de conhecimento. ☐ Maximização da motivação para a mudança.
Sensibilização para a importância da autoavaliação	Docentes de CD e de HGP	Alunos	Aulas de CD/HGP	fevereiro	☐ Partilha de conhecimento. ☐ Maximização da colaboração dos alunos.

CRONOGRAMA

Calendarização das ações a desenvolver em 2023/2024

Etapas/Ações	2023				2024						
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Designação pelo Diretor da Coordenadora e dos outros elementos que constituem a comissão permanente											
Leitura e Análise de documentos.											
Elaboração da proposta de regimento interno pela comissão permanente.											
Elaboração da proposta de alterações ao regulamento interno pela comissão permanente.											
Elaboração da proposta de Plano de Ação (identificação dos domínios e campos de análise a avaliar e definição de estratégias do processo de autoavaliação) pela comissão permanente.											
Elaboração da proposta de grelhas de monitorização para recolha de informação sobre o funcionamento das equipas de trabalho.											
Constituição da equipa de autoavaliação e aprovação das propostas de documentos elaborados pela comissão permanente.											
Sensibilização da comunidade escolar e divulgação do Plano de Ação à comunidade educativa.											
Recolha de informação, através das grelhas de monitorização.											
Análise da informação recolhida e elaboração do respetivo relatório.											
Apresentação e divulgação do relatório à comunidade educativa.											

Calendarização das ações a desenvolver em 2024/2025

Etapas/Ações	2024				2025						
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Leitura e análise dos novos documentos internos e, se necessário, reformulação do plano de ação.											
Produção de materiais e instrumentos para operacionalizar o processo de Autoavaliação, considerando os domínios definidos.											
Aplicação dos instrumentos à Comunidade Educativa.											
Recolha da informação produzida pelos instrumentos de avaliação aplicados.											
Constituição de uma nova Equipa de Autoavaliação.											
Elaboração das propostas de alteração ao Regimento Interno e ao Plano de Ação.											
Recolha de dados, de acordo com os indicadores do Projeto Educativo.											
Tratamento, análise e interpretação dos dados recolhidos – Identificação dos pontos fortes e áreas de melhoria.											

Calendarização das ações a desenvolver em 2025/2026

Etapas/Ações	2025				2026						
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	set
Tratamento, análise e interpretação dos dados recolhidos – Identificação dos pontos fortes e áreas de melhoria											
Elaboração de um Relatório de Autoavaliação Inicial.											
Apresentação e divulgação do relatório à Comunidade Educativa.											
Elaboração de um Plano de Ação de Melhoria Intermédio.											
Elaboração de instrumentos de monitorização e avaliação das Ações de Melhoria.											
Aplicação dos instrumentos de monitorização e avaliação das ações de melhoria à Comunidade Educativa.											

Calendarização das ações a desenvolver em 2026/2027

Etapas/Ações	2026				2027						
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Aplicação dos instrumentos de monitorização e avaliação das ações de melhoria à Comunidade Educativa.											
Tratamento, análise e interpretação dos dados recolhidos.											
Elaboração do Relatório de Autoavaliação Final.											
Apresentação e divulgação do relatório à Comunidade Educativa.											

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um aspeto crucial da autoavaliação é a sua flexibilidade. Cada Agrupamento tem a sua própria cultura, desafios e recursos, pelo que o processo deve ser adaptável para atender às suas necessidades específicas. A flexibilidade permite que a escola responda de forma eficaz às mudanças no ambiente educativo e às necessidades dos seus alunos. Este documento é aberto e dinâmico e, como tal, sujeito a alterações promovendo a sua melhoria.